



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. N° 646 /2006
DATA: 30/10/2006
HORÁRIO: 14:07:42
Maria Aparecida M. de Freitas

LEI N°472/2006
DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

Altera anexo único da Lei 435/2005, e dá outras providências.

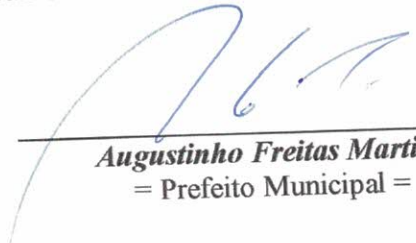
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

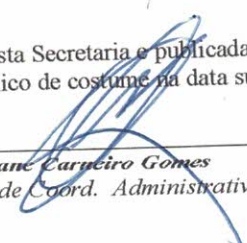
Art. 1º - Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 435/2005 sancionada em 22/12/2005, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão para admissão de pessoal para o Hospital Municipal, vigorando a partir desta data o anexo único da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE 2006.


Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra


Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =



PEDRA PRETA

GOVERNO MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

AV. FERNANDO CORREA COSTA N° 940, CENTRO, CEP 78795-000 FONE (66) 3486-1270 FAX (66) 3486-1199
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 472/2006 DE 18/10/2006

CAMPANA MUNICIPAL DE 2006
 PROT. Nº 646 /2006
 DATA: 30/10/2006
 HORÁRIO: 14:07:42
 Maria Aparecida M. de Freitas

QUADRO DE RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 Composição da Remuneração

Nº de Ordem	Denominação dos Cargos	Qdade	Vencimento em R\$	Auxílio Transporte	Incentivo à Participação Administrativa	Incentivo aos Procedimentos Eletivos	Incentivo à Interiorização	Incentivo ao Trabalho Extra	Valor por Profissional
1.	Diretor Clínico do Hospital	01	3.500,00	1.050,00	-	1.050,00	1.050,00	1.050,00	7.700,00
2.	Médico Chefe da Clínica Ginecológica/Obstétrica	01	3.500,00	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-	7.700,00
3.	Médico Chefe da Clínica Pediátrica	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	1.050,00	-	5.600,00
4.	Médico Chefe da Clínica Médica	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	5.600,00
5.	Médico Chefe da Clínica Cirúrgica	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	1.050,00	-	7.700,00
6.	Médico Chefe Cardiologista	01	3.500,00	650,00	1.050,00	1.450,00	-	-	1.800,00
7.	Médico Clínico Geral	01	1.800,00	-	-	-	-	-	3.300,00
8.	Médico Auditor	01	2.500,00	-	-	800,00	-	-	3.200,00
9.	Médico Anestesiista	01	2.500,00	350,00	-	450,00	-	-	3.500,00
10.	Médico Ultrassonografista	03	3.500,00	-	-	-	-	-	5.600,00
11.	Médico Plantonista	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	2.150,00
12.	Médico Obstetra	02	1.800,00	-	-	350,00	-	-	1.800,00
13.	Psicólogo	01	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
14.	Nutricionista	02	1.800,00	-	-	-	-	500,00	3.000,00
15.	Assistente Social	01	2.000,00	-	500,00	-	-	-	1.800,00
16.	Diretor Geral	04	1.800,00	-	-	-	-	-	703,40
17.	Enfermeiro	02	703,40	-	-	-	-	-	703,40
18.	Técnico em RX	04	703,40	-	-	-	-	-	1.100,00
19.	Técnico em Enfermagem	01	500,00	250,00	-	-	-	350,00	1.088,64
20.	Administrador Hospitalar	02	1.088,64	-	-	-	-	-	484,03
21.	Coordenador Hospitalar	04	484,03	-	-	-	-	-	1.800,00
22.	Instrutor Hospitalar	02	1.800,00	-	-	-	-	-	5.600,00
23.	Enfermeira Plantonista	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	1.800,00
24.	Médico Oftalmologista	01	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
25.	Farmacêutica/Bioquímica	01	1.800,00	-	-	-	-	-	2.000,00
26.	Fisioterapeuta	01	2.000,00	-	-	-	-	-	5.600,00
27.	Fonoaudiólogo	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	-
28.	Médico Ortopedista	01	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
29.	Bioquímico	01	1.800,00	-	-	-	-	-	-

OBS.: Todos os encargos e impostos incidirão sobre o salário base.